

**PORTARIA CRO-RJ Nº 23, DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Incluir na Comissão de Educação Permanente e Continuada do CRO-RJ para atividade de Ensino, Pesquisa e Extensão, designada através da Portaria CRO-RJ-28/2015, de 27 de março de 2015. o cirurgião-dentista FABIANO MOTA CAMPOS – CRO-RJ Nº 27710.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**OUTAIR BASTAZINI, CD**  
PRESIDENTE